



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 021/2017

de 03 de abril de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Instituir o Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade”.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, Estratégia de Saúde da Família (ESF), é o nome que se dá atualmente a uma das mais bem sucedidas iniciativas brasileiras em saúde das últimas décadas. Foi concebida em 1993, com o nome de Programa de Saúde da Família (PSF), a partir de iniciativas brasileiras e algumas iniciativas internacionais. Em seus primeiros anos o então PSF foi implantado nos Municípios do “Mapa da Fome”, sob o comando quase direto de Brasília, mas depois passou a ficar sob o comando dos Municípios, ocupando um papel cada vez mais importante no sistema de saúde e passou a ser aberto a todos os municípios do Brasil. É tido como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais neste nível de assistência, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação.

Em nosso município esse programa já foi implantado na Sede e nos Distritos e tem contribuído muito para o melhor atendimento aos valerienses que necessitam de tratamento de saúde. Todavia, achamos que é preciso expandir mais esse programa e é por isso que estamos reivindicando a instalação do ESF no Bairro Nossa Senhora da Penha, o qual possui um grande número de famílias que carecem de atendimento gratuito, levando em conta que muitas vezes o ESF instalado no centro da cidade não é capaz de atender a grande demanda de famílias que necessitam do programa.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja acolhida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

RICELIO LINHARES
Vereador